



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado A. S. Cunha Bueno, 180 – Centro – Tel. (12) 3979-9000 – CEP 12250-000
prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br <http://www.monteirolobato.sp.gov.br/>

Folha: _____
Ass: _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITAÇÃO Nº 200383/2020

TOMADA DE PREÇOS 002/2020

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

Aos 07 dias do mês agosto de 2020, às 13:30 horas, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato, reuniu-se a Comissão de Licitação, para a análise final da documentação de habilitação das empresas participantes da de Preços nº 002/2020, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO SINALIZAÇÃO TURÍSTICA PARA PEDESTRES - CENTRO URBANO DE MONTEIRO LOBATO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS**. A sessão pública de julgamento do presente certame foi realizado no dia 26 de junho de 2020, onde foi suspensa para análise da comprovação de capacidade técnica das empresas **R J C SINALIZAÇÃO URBANA LTDA EPP** representada pelo Senhor Caio Augusto Cesar Mafort de Oliveira, portador da cédula de identidade nº 22.991.433-0 e a empresa **WORK SIGN ARQUITETURA LTDA ME**, representada pelo Sr. Thiago Roberto da Silva, portador da cédula de identidade nº 29.562.825-X. Após análise do setor responsável opinando pela regularidade na comprovação da capacidade técnica, a Comissão observou que mesmo assim, ambas não cumpriram com as exigências definidas no edital. Foi aberto o prazo de 8 dias úteis para sanar a documentação eivada de vício de acordo com o art. 48 da Lei de Licitação. Em sessão pública realizada em 20/07/2020 somente a empresa **WORK SIGN ARQUITETURA LTDA ME** apresentou a documentação e foi habilitada. A empresa **R J C SINALIZAÇÃO URBANA LTDA EPP** não apresentou os documentos e foi inabilitado. Aberto e decorrido o prazo recursal foi analisado o recurso interposto pela empresa que manteve sua inabilitação. Foi designada sessão de abertura das propostas comerciais. Instaurada a Sessão pública os representantes das empresas participantes não se fizeram presentes. A Comissão iniciou os trabalhos com a abertura dos envelopes de "Proposta Comercial", que após serem rubricadas, foram franqueadas aos presentes, que também tomaram conhecimento das propostas apresentadas e elaborou o quadro contendo os preços propostos e a classificação da proposta pela ordem crescente:

Empresas	Valor Proposto	Class
WORK SIGN ARQUITETURA LTDA ME	R\$ 148.401,33	1º

Considerando o atendimento a legislação vigente, a Comissão então procedeu a análise de preços inexequíveis ou de valores excessivos, o que não ficou constatado de plano. Tendo em vista a inexistência de interposição de recurso na fase de julgamento das propostas e considerando o critério de menor preço, a Comissão declarou vencedora a empresa **WORK SIGN ARQUITETURA LTDA ME**, que apresentou a melhor proposta no valor de **R\$ 148.401,33 (cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e um real e trinta e três centavos)**. Sem protestos a serem consignados, foram encerrados os trabalhos, aguardando pelo prazo recursal, previstos no edital e Lei no 8666/93 e suas alterações, para prosseguimento nos termos da legislação mencionada.

Monteiro Lobato, 07 de Agosto de 2020.

Comissão:

WORK SIGN ARQUITETURA LTDA ME-
Thiago Roberto da Silva